



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 924/2009

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO
FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ALELUIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 01/04/2009

Sanção: 01/04/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI DE Nº. 924/2009

Em, 27 de março de 2009.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA ALELUIA E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé /RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e **SANCIONA** a seguinte.

LEI

Art. 1 °.- Fica autorizado o chefe do poder Executivo Municipal de São Miguel do Guaporé a conceder auxilio financeiro a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS do excepcional no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização da Festa da Aleluia, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2°. - os recursos necessários para a consecução do Objeto ora pretendido serão suportados pelos cofres públicos Municipais próprios.

Art. 3°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de São Miguel do Guaporé, 27 de março de 2009

APROVADO

EM 27/03/09

PAREY RODRIGUES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

ADO NO MURAL
SANCIONADO
EM 01/04/09

SANCIONADO

01 04 2009

15/03/09

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal